



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000138/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/04/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Utilidade Pública à entidade que menciona.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Casa de Therta - Associação Therezinha Regina Tavares de Combate à Violência, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 03 de abril de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

